

PC.
P. 10

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILAR DA VEIGA

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024

Índice

Conteúdo

<u>Balanço</u>	4
<u>Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios</u>	6
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>	8
<u>Anexo9</u>	
1. <u>Identificação da Entidade</u>	9
2. <u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	9
3. <u>Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros</u>	10
3.1. <u>Bases de Apresentação</u>	10
3.2. <u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	12
3.3. <u>Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros</u>	22
<u>Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.</u>	22
3.4. <u>Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos impactos nas demonstrações financeiras do período</u>	22
<u>Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período</u>	22
4. <u>Ativos Fixos Tangíveis</u>	22
5. <u>Ativos Intangíveis</u>	23
6. <u>Custos de Empréstimos Obtidos</u>	24
7. <u>Inventários</u>	24
8. <u>Rédito</u>	25
9. <u>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</u>	25
10. <u>Subsídios do Governo e apoios do Governo</u>	26
11. <u>Instrumentos Financeiros</u>	26
12. <u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>	26
13. <u>Clientes</u>	27
14. <u>Créditos a receber</u>	27
15. <u>Financiamentos Obtidos</u>	27
16. <u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	27
17. <u>Fornecedores</u>	28
18. <u>Estado e outros entes públicos</u>	28
19. <u>Outras dívidas a pagar correntes e não correntes</u>	28
20. <u>Benefícios dos empregados</u>	29
21. <u>Acontecimentos após a data do balanço</u>	29
22. <u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	30
23. <u>Outras divulgações</u>	30
23.1. <u>Diferimentos</u>	30
<u>Fundos patrimoniais</u>	31
23.2. <u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	31
23.3. <u>Fornecimentos e serviços externos</u>	32
23.4. <u>Outros rendimentos</u>	32
23.5. <u>Outros gastos</u>	33
23.6. <u>Resultados Financeiros.....</u>	Erro! Marcador não definido.
23.7. <u>Imposto sobre o rendimento</u>	Erro! Marcador não definido.



Balanço

Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	297 374,06	302 132,63
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	5	20 906,25	20 906,25
Investimentos financeiros		1 487,90	1 487,90
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		319 768,21	324 526,78
Ativo corrente			
Inventários	7	1 231,91	9 880,68
Créditos a receber	13	8 978,52	6 172,47
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	18		151,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber			
Diferimentos	23.1	2 188,17	1 242,58
Outros Ativos correntes	14	6 145,31	6 980,44
Caixa e depósitos bancários	16	31 522,26	34 353,60
Subtotal		50 066,17	58 781,23
Total do Ativo		369 834,38	383 308,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	23.2	40 873,35	40 873,35
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		40 303,31	24 027,40
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	23,2	231 962,42	239 785,65
Subsídios ao investimento			
Resultado Líquido do período		(56 903,04)	16 275,91
Total do fundo do capital		256 236,04	320 962,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	17	6 032,87	2 595,69
Adiantamentos de clientes	19	4 500,00	
Estado e outros Entes Públicos	18	7 747,14	7 922,52
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	19	15 000,00	
Diferimentos	23.1	4 243,23	
Outras contas a pagar	19	76 075,10	51 827,49
Outros passivos financeiros			
Subtotal		113 598,34	62 345,70
Total do passivo		113 598,34	62 345,70
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		369 834,38	383 308,01

Vilar da Veiga, 20 de maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Demonstração de Resultados por Naturezas

A DIREÇÃO

Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	164 966,85	157 640,71
Subsídios, doações e legados à exploração	10 - 23.3	328 349,77	300 839,18
Variação nos inventários da produção	7	(9 541,36)	(1 271,66)
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(40 178,13)	(36 974,51)
Fornecimentos e serviços externos	23.4	(68 213,02)	(53 223,71)
Gastos com o pessoal	20	(430 454,12)	(343 516,84)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	23.5	10 759,49	9 998,30
Outros gastos e perdas	23.6	(173,45)	(5 158,67)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(44 483,97)	28 332,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-12419,07	-12056,89
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(56 903,04)	16 275,91
Juros e rendimentos similares obtidos	23.7		
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		(56 903,04)	16 275,91
Imposto sobre o rendimento do período	23.8		
Resultado líquido do período		(56 903,04)	16 275,91

Vilar da Veiga, 20 de maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Índice

Unidade Monetária - Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	40 873,35	-	-	45 801,38	-	-	287 608,85	(21 863,98)	312 509,60	312 509,60
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferença de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	-	(7 823,21)	-	(7 823,21)	(7 823,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	-	(21 863,98)	-	-	-	16 275,91	16 275,91	16 275,91
RESULTADO EXTENSIVO	4a-4b	-	-	-	(21 863,98)	-	-	-	16 275,91	5 588,07	8 452,70
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações	5										
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6-1-2-3-4	40 873,35	-	-	24 027,40	-	-	239 785,64	16 275,91	320 962,30	320 962,30

Vilar da Veiga, 20 de maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

R. L. J. S. C.

*F. Gomes da Silva
Diretor
fez e ha top hence*

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transmidos	Reservas legais	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período					
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	40.873,35	-	-	21.027,40	-	-	-	219.285,64	16.275,91	320.962,30	-	320.962,30	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis														
Excedentes de realização do excedente de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis														
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	-	-	(7.823,23)	-	-	-	(7.823,23)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				16.275,91					(56.903,04)			(56.903,04)	
RESULTADO EXTENSIVO	9-7+8				16.275,91					(56.903,04)			(56.903,04)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO														
Fundos														
Subsídios, doações e legados														
Outras operações														
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	10	40.873,35	-	-	40.303,31	-	-	-	231.962,41	(56.903,04)	256.236,04	-	256.236,04	

Vilar da Veiga, 20 de maio de 2025

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and signature in blue ink.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		169 449,17	168 410,10
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(140 205,81)	(99 219,69)
Pagamentos ao pessoal		(250 049,15)	(210 861,99)
Caixa gerada pelas operações		(220 805,79)	(141 671,58)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			(14 298,00)
Outros recebimentos/pagamentos		208 974,45	168 539,85
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(11 831,34)	12 570,27
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6000,00	(4 637,70)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(6 000,00)	(4 637,70)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		15 000,00	
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		15 000,00	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(2 831,34)	7 932,57
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		34 353,60	26 421,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		31 522,26	34 353,60

Vilar da Veiga, 20 de maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Centro Social Paroquial de Vilar da Veiga
 Lugar de Admeus, n.º 400
 NIF:503 184 829

A DIREÇÃO

SNC-ESNL

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com sede em Lugar de Admeus, n.º 400, 4845-0614 Vilar da Veiga. Tem como actividades: estrutura residencial para idosos, creche e serviço de apoio domiciliário.

A Associação não pertence a qualquer grupo, por isso, as demonstrações financeiras da Associação são as suas demonstrações financeiras individuais.

A Direção da Associação do Centro Social Paroquial de Vilar da Veiga entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2023 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu

justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.



Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;

- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas colectivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado no n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

1 – Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.

2 – Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

(Redação dada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro)

3 – Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

4 – Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 1, do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais			-	-	-	-
Edifícios e outras construções	508 499,74	4 169,70	-	-	-	512 669,44
Equipamento básico	93 504,55		-	-	-	93 504,55
Equipamento de transporte	102 270,44	-	-	-	-	102 270,44
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	13 349,76	468,00	-	-	-	13 817,76
Outros Ativos fixos tangíveis	1 510,03					1 510,03
AFT em Curso	10 391,01		-	-	-	10 391,01
Total	729 525,53	4 637,70	-	-	-	734 163,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	214 416,75	10 586,97	-	-	-	225 003,72
Equipamento básico	93 978,40	1 001,92	-	-	-	94 980,32
Equipamento de transporte	102 269,93		-	-	-	102 269,93
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	7 952,11	468,00	-	-	-	8 420,11
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 356,52		-	-	-	1 356,52
Total	419 973,71	12 056,89	-	-	-	432 030,60

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	512 669,44		-	-	-	512 669,44
Equipamento básico	93 504,55		-	-	-	93 504,55
Equipamento de transporte	102 270,44	6 000,00	(29 006,01)	-	-	79 264,43
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	13 817,76	1 660,50	-	-	-	15 478,26
Outros Ativos fixos tangíveis	1 510,03					1 510,03
AFT em Curso	10 391,01		-	-	-	10 391,01
Total	734 163,23	7 660,50	(29 006,01)	-	-	712 817,72
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	225 003,72	10 586,97				235 590,69
Equipamento básico	94 980,32					94 980,32
Equipamento de transporte	102 269,93	1 500,00	(29 006,01)	-	-	74 763,92
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	8 420,11	332,10				8 752,21
Outros Ativos fixos tangíveis	1 356,52					1 356,52
Total	432 030,60	12 419,07	(29 006,01)	-	-	415 443,66

5. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não possui ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

B2
R.F.

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	25 049,25	-	-	-	-	25 049,25
Total	25 049,25	-	-	-	-	25 049,25
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	4 143,00	-	-	-	-	4 143,00
Total	4 143,00	-	-	-	-	4 143,00

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	25 049,25	-	-	-	-	25 049,25
Total	25 049,25	-	-	-	-	25 049,25
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4 143,00	-	-	-	-	4 143,00
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	4 143,00	-	-	-	-	4 143,00

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	954,89	-	(1 154,11)	339,32	-	-	313,01
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 271,66	71 793,89	(9 933,40)	9 541,36	68 917,25	(27 846,53)	918,90
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	2 226,55	71 793,89	(11 087,51)	9 880,68	68 917,25	(27 846,53)	1 231,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				36 974,51			40 178,13
Variações nos inventários da produção				1 271,66			9 541,36

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	164 966,85	157 640,71
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	164 966,85	157 640,71
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	164 966,85	157 640,71

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	328 347,77	296 539,93
SEGURANÇA SOCIAL	324 104,53	296 539,93
IEFP	4 243,24	
FUNDO DE SOCOORO -SOCIAL	-	-
ON2	-	-
Apoios do Governo	-	-
		-
		-
		-
...		-
Total	328 347,77	296 539,93

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades		4 299,25
Doações	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	4 299,25

11. Instrumentos Financeiros

No período de 2024 e 2023, a entidade não possui investimentos financeiros.

12.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

13. Clientes

A rubrica de clientes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Cientes e Utentes c/c	8 978,52	6 172,47
Cientes		
Utentes	8 978,52	6 172,47
Cientes e Utentes títulos a receber	-	
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes factoring	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Total	8 978,52	6 172,47

14. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica créditos a receber, a não possui créditos a receber.

Descrição	2024	2023
Outros ativos correntes	2 750,72	6 980,44
Entidade B	-	-
IEFP	3 394,59	-
...	-	-
Total	6 145,31	6 980,44

15. Financiamentos Obtidos

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica de financiamentos obtidos não possui valores.

16. Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2024	2023
Caixa	11 945,43	14 863,64
Depósitos à ordem	19 576,83	19 489,96
Depósitos a prazo		
Outros	-	-
Total	31 522,26	34 353,60

17. Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	6 032,87	2 595,69
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	6 032,87	2 595,69

18. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

12.7
 22.2

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Segurança Social		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)		
Outros Impostos e Taxas		151,46
Total	-	151,46
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	978,12	1 014,83
IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	462,00	972,00
Segurança Social	6 284,66	5 761,87
Outros Impostos e Taxas	22,36	173,82
Total	7 747,14	7 922,52

19. Outras dívidas a pagar correntes e não correntes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica de outras dívidas a pagar correntes e não correntes estão discriminadas da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	18 711,05	-	-
Remunerações a pagar	-	18 711,05	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	1 660,50	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	52 449,58	-	-
Outros	-	3 253,97	-	51 827,49
Total	-	76 075,10	-	51 827,49

Financiamentos obtidos		15 000,00		
Adiantamentos de clientes		4500,00		

20. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos da entidade, nos períodos de 2024 e 2023, foi de 6 elementos e o Conselho fiscal.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 23 e em 31/12/2023 foi de 22.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	351 973,93	275 275,26
Indemnizações		5 040,15
Encargos sobre as Remunerações	72 366,49	56 079,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 503,10	6 396,59
Gastos de Acção Social		690,80
Outros Gastos com o Pessoal - Indemnizações	1 610,60	34,81
Total	430 454,12	343 516,84

21. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

23.1. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	1573,51	1 242,58
Fse	614,66	-
...	-	-
Total	2 188,17	1 242,58
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	4 243,23	-
...	-	-
...	-	-
Total	4 243,23	-

23.2. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	40 873,35	-	-	40 873,35
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	24 027,40	-	16 275,91	40 303,31
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	239 785,65	-	7 823,23	231 962,42
outras variações	-	-	-	-
Resultado Líquido do exercício	16 275,91	-	-	(56 903,04)
	320 962,31	-	24 099,14	256 236,04

1.1. Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	328 347,77	296 539,93
SEGURANÇA SOCIAL	324 104,53	296 539,93
IEFP	4 243,24	-
FUNDO DE SOCOORO -SOCIAL	-	-
ON2	-	-
Apoios do Governo	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
...	-	-
Total	328 347,77	296 539,93

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	-	4 299,25
Doações	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	4 299,25

23.2. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

no B. 2


Descrição	2024	2023
Subcontratos		-
Serviços especializados	27 838,55	11 851,08
Materiais	861,13	747,64
Energia e fluidos	26 950,63	30 796,08
Deslocações, estadas e transportes	40,56	285,39
Serviços diversos (*)	12 522,15	9 543,52
Limpeza higiene e conforto	7 614,72	4 785,62
Seguros	3 246,87	
Outros	1 660,56	-
Total	68 213,02	53 223,71

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

23.3. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,33	6,32
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos outros instrumentos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	150,00	
Imputação de subsídios para investimento	7 823,23	7 823,23
Correções relativas a períodos anteriores	1 067,95	
Outros	1 717,98	2 168,75
Total	10 759,49	9 998,30

23.4. Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	72,48	66,44
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,03	
Dívidas incobráveis	-	-
quotizações	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	88,93	5 087,81
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	12,01	4,42
Total	173,45	5 158,67

23.5. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 não são reconhecidos os gastos ou rendimentos relacionados com juros e similares.

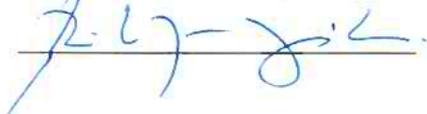
23.6. Imposto sobre o rendimento

O gasto com impostos sobre o rendimento é detalhado conforme se segue:

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

Admeus, 20 de maio de 2025

O Técnico Oficial de Contas



A DIREÇÃO

